



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Portarias

PORTARIA N.º 1200/2017

Designa o servidor MAURO DE PAULA TOLEDO JUNIOR para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Operação de Máquinas da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

Waldecy Antonio Bortoloti, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor MAURO DE PAULA TOLEDO JUNIOR para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Operação de Máquinas da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga a partir de 1º de junho de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 1º de junho de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Outros atos

Portaria nº 120, de 07 de Junho de 2017

(Concede Abono de Permanência a servidora LUCIANA AZEVEDO MOLINA HOMSI e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Abono de Permanência à servidora LUCIANA AZEVEDO MOLINA HOMSI, RG: 17.520.230-8 SSP/SP e CPF: 087.517.678-05,

considerando que a servidora preencheu os requisitos legais, conforme o § 5º do Art. 2º da Emenda Constitucional 41/2003.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2017.

Votuporanga, SP, 07 de Junho de 2017.

Adauto Cervantes Mariola
Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André
Diretor Administrativo/Financeiro

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12 – DE 5 de junho de 2017.

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ VOTUPORANGUENSE A DEPUTADA FEDERAL KEIKO OTA.)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 17, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido a DEPUTADA FEDERAL KEIKO OTA, um Título de Cidadã Votuporanguesa, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A entrega da referida honraria será feita em sessão solene, que se realizará em data a ser designada pela Presidência, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 5 de junho de 2017.

OSMAIR LUIZ FERRARI
Presidente

HERY WALDIR KATTWINKEL JUNIOR